



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 883/18

Processo nº - 1027/18

Relator Especial: Deputado FRANCISCO TENÓRIO

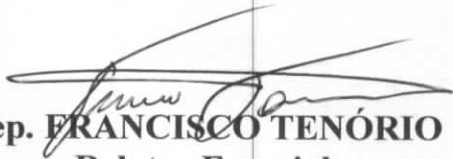
Em mãos, para relatar o Projeto de Lei nº **PROJETO DE LEI nº 599/18** – De autoria do TRIBUNAL DE CONTAS, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 5.604, DE 20 DE JANEIRO DE 1994, QUE TRATA DA ELEIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.”.

O Projeto sob exame tem como objetivo alterar a data da eleição do Presidente da Corte de Contas do Estado de Alagoas, possibilitando uma melhor transição entre a administração que finda e a que se inicia ao término do mandato da gestão.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de junho de 2018.


Dep. FRANCISCO TENÓRIO
Relator Especial